

MP-ES — Ministério Público do Estado do Espírito Santo**Eder Pontes da Silva**

Procurador-Geral de Justiça

Elda Márcia Moraes Spedo

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Fábio Vello Corrêa

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Maria da Penha de Mattos Saudino

Corregedora-Geral do Ministério Público

Gabriel de Souza Cardoso

Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

José Adalberto Dazzi	José Maria Rodrigues de Oliveira Filho	Eloiza Helena Chiabai
Sérgio Dário Machado	Fernando Franklin da Costa Santos	Sócrates de Souza
Catarina Cecin Gazele	Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos	Licéa Maria de Moraes Carvalho
José Marçal de Ataíde Assi	Carla Viana Cola	Elcy de Souza
Heloísa Malta Carpi	Ivanílce da Cruz Romão	Fernando Zardini Antonio
Célia Lúcia Vaz de Araújo	Alexandre José Guimarães	José Claudio Rodrigues Pimenta
Antonio Carlos Amancio Pereira	Mariela Santos Neves Siqueira	Andréa Maria da Silva Rocha
Domingos Ramos Ferreira	Adonias Zam	Maria Elizabeth de Moraes Amancio Pereira
Eliezer Siqueira de Sousa	Elias Faissal Junior	Maria Auxiliadora Freire Machado

Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, 121, Santa Helena -CEP: 29050-265 - Vitória/ES - (27) 3194.4500
www.mpes.gov.br

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

Protocolo MP nº 11028/2013

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato MP nº 044/2011, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

- Resumo -

Objeto: Prorrogar o contrato originário cujo objeto a prestação de serviços especializados, visando a realização do Curso de Especialização em Direito Urbano e Ambiental, pelo período de 12 meses, a contar de 8/6/2013.

Vigência: A contar de 8/6/2013.**Gestor:** Marcel Fischer Maia.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 23 de abril de 2013.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício**

Protocolo MP nº 8022/2013

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato MP nº 072/2010, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a Globo Dedetizadora e Serviços Ltda.

- Resumo -

Objeto: Prorrogar o contrato originário cujo objeto é a prestação de serviços de desinsetização, dedetização, descupinização e desratização, pelo período de 12 meses, a contar de 28/7/2013.

Vigência: A contar de 28/7/2013.**Gestor:** Sérgio Abreu da Costa.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 17 de maio de 2013.

EDER PONTES DA SILVA**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 2.723 de 16 de maio de 2013.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, VITOR ANHOQUE CAVALCANTI, para exercer as funções de *3º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha e 13º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha (somente indiciados soltos), a partir de 03/06/2013, revogando-se as designações anteriores.

Vitória, 16 de maio de 2013.

EDER PONTES DA SILVA**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

*República com alteração.

PORTARIA Nº 2.716 de 16 de maio de 2013.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Suspender qualquer tipo de movimentação de bens patrimoniais localizados nas Promotorias de Justiça e nas Unidades Organizacionais da Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, até 31/08/2013.

§ 1º Esta medida tem por objetivo preservar os inventários realizados, evitando alteração dos dados levantados.

§ 2º As movimentações em caráter emergencial para serem realizadas, devem possuir justificativa fundamentada e devidamente autorizadas pela Subprocuradoria-Geral de Justiça Administrativo - SPGA.

Art. 2º Os Termos de Responsabilidade emitidos após o inventário devem ser assinados pelo Gerente/Chefe/Responsável pelas UO's/Gestor/Gerência da Secretaria. Nas Promotorias de Justiça o responsável é o servidor Gestor da Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 03 de junho de 2013.

Vitória, 16 de maio de 2013.

EDER PONTES DA SILVA**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 2.904 de 27 de maio de 2013.**

REMOVED, por antiguidade, o Promotor de Justiça FERNANDO HENRIQUE CAMPOS RAMOS, do cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha.

PORTARIA Nº 2.905 de 27 de maio de 2013.

REMOVED, por merecimento, o Promotor de Justiça DEVAIR PEREIRA, do cargo de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra.

PORTARIA Nº 2.906 de 27 de maio de 2013.

REMOVED, por antiguidade, a Promotora de Justiça LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE, do cargo de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória.

PORTARIA Nº 2.907 de 27 de maio de 2013.

REMOVED, por merecimento, a Promotora de Justiça JÉSSICA LIMA DA LUZ, do cargo de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória.

PORTARIA Nº 2.908 de 27 de maio de 2013.

REMOVED, por antiguidade, a Promotora de Justiça CARLA MENDONÇA DE MIRANDA BARRETO, do cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Viana.

PORTARIA Nº 2.909 de 27 de maio de 2013.

REMOVED, por merecimento, a Promotora de Justiça CAROLINA CASSARO GURGEL, do cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória.

PORTARIA Nº 2.910 de 27 de maio de 2013.

REMOVED, por antiguidade, a Promotora de Justiça INDIRA DIWALI, do cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Marataizes para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim.

PORTARIA Nº 2.911 de 27 de maio de 2013.

REMOVED, por merecimento, a Promotora de Justiça HELAINE DA SILVA PIMENTEL PEREIRA, do cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Mateus para o cargo de 10º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Linhares.

PORTARIA Nº 2.912 de 27 de maio de 2013.

REMOVED, por antiguidade, o Promotor de Justiça NILTON DE BARROS, do cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Linhares.